

RESOLUÇÃO N.º 030/2021

Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC, aprovado na centésima nona Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do Cisamusep, datada de 29 de junho de 2021.

O Conselho Diretor aprovou e eu, Manoel Rodrigo Amado Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, baixo a seguinte Resolução:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, as diretrizes para elaboração do Plano de Aplicação Anual relativo ao exercício de 2022, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, artigo 4º, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I – as metas e prioridades do Consórcio;

II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação Anual;

III - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;

IV - disposições gerais.

CAPITULO II METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 2º - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das metas e Prioridades do Consórcio, sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integrarão o Plano de aplicação Anual de 2022.

Parágrafo Único – A regra contida no caput deste artigo, não se constitui em limite a programação financeira.

Art. 3º - O Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, serão demonstrados nos Anexos desta Resolução.

CAPITULO III DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º - O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº. 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Plano de Aplicação Anual deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 6º - A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Plano de Aplicação Anual, serão elaboradas a preços vigentes em junho/2021.

Art. 7º - A Resolução do Plano de Aplicação Anual, conterà a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Parágrafo Único - Fica Secretaria Executiva autorizada a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Resolução do Plano de Aplicação Anual para 2022 em seus Créditos Adicionais.

Art. 8º - O Plano de Aplicação Anual conterà reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recursos para abertura de Créditos Adicionais ao Plano de Aplicação Anual para 2022.

Art. 9º - O Plano de Aplicação Anual para 2022, que o Presidente do Consórcio, irá apresentar para análise e aprovação do Conselho Diretor, constituir-se-á de:

I - texto da Resolução;

II - anexos discriminando a receita e a despesa, de acordo com o estabelecido na Lei 4.320/64.

Art. 10. - Cada ação identificada por operações especiais, projetos e atividades pode participar de apenas um programa.

Art. 11. - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de um para outros projetos, atividades e grupos de natureza das despesas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro por fonte de recursos apurado no exercício imediatamente anterior, e não será computado para efeito do limite fixado no CAPUT deste artigo.

Art. 12. - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio do Consórcio para o financiamento de despesas corrente.

Art. 13. - A Secretaria Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Resolução do Plano de Aplicação Anual de 2022.

Art. 14. - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o Conselho Diretor promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme Art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPITULO IV DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 15. - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

Parágrafo 1º - O Conselho Diretor poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos servidores.

Parágrafo 2º - O Conselho Diretor poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando da necessidade de pessoal para adequação de serviços prestados pelo Consórcio.

CAPITULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

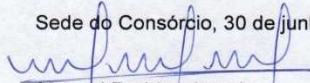
Art. 14. - Serão previstas no Plano de aplicação anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

Art. 15. - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.

Art. 16. - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a alterar as metas e prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Diretor.

Art. 17. - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Sede do Consórcio, 30 de junho de 2021.


Manoel Rodrigo Amado
PRESIDENTE



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

**PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 10 Saúde
Sub-função: 123 Administração Financeira
Programa : 00001 Apoio Administrativo
Objetivo : Manutenção, Desenvolvimento das atividades e realização de Seleção Competitiva Pública para contratação de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP
Gerente : Manoel Rodrigo Amado CPF:049.090.889-62
Público Alvo : População dos Municípios Consorciados
Justificativa : Manter o Desenvolvimento das atividades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Consórcio Mantido	Percentual	100	100

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2.001 Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio	Unidade	A	1	6.027.677,80

Produto : Outros Produtos
Objetivo : Manutenção e desenvolvimento das diversas atividades do Consórcio

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 10 Saúde
Sub-função: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa : 00002 Valorização e Qualificação de Servidor
Objetivo : Capacitação de Servidores
Gerente : Manoel Rodrigo Amado CPF:049.090.889-62
Público Alvo : Servidores
Justificativa : Capacitar Servidores

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Servidores Treinados	Servidor	44	22

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2.002 Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos	Servidor	A	29	76.000,00

Produto : Outros Produtos
Objetivo : Qualificar o servidor para desenvolver sua atividade de maneira Satisfatória

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função: 10 Saúde
Sub-função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 00003 Mais Saúde para os Municípios
Objetivo : Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas
Gerente : Manoel Rodrigo Amado CPF:049.090.889-62
Público Alvo : População dos Municípios Consorciados
Justificativa : Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
Município Atendido	Municípios	30	30



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------------	--------------	------	------	------

2.003 Manutenção dos Serviços de Saúde Município A 30 19.761.073,56

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Ampliar o Atendimento de saúde aos municípios consorciados nas diversas especialidades médicas

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------------	--------------	------	------	------

2.004 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Município A 30 1.184.270,90

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Ampliar o Atendimento de saúde aos municípios Consorciados

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------------	--------------	------	------	------

2.007 Manutenção do Convênio QualiCIS Município A 30 4.450.080,72

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Custear das ações de serviços públicos de saúde diretamente relacionadas ao Programa Estadual de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde (QualiCIS).

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------------	--------------	------	------	------

2.008 Manutenção do Programa Transcisa Município A 30 4.719.080,05

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Custear as ações dos serviços do programa, no atendimento aos municípios referente ao transporte de pacientes aos atendimentos especializados em Curitiba.

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Função : 28 Encargos Especiais

Sub-função : 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 01111 Encargos Especiais

Objetivo : Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações dos Consórcio, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Gerente : Manoel Rodrigo Amado CPF:049.090.889-62

Público Alvo : População dos Municípios Consorciados

Justificativa : Manter as despesas que não contribuem para a manutenção das ações dos Consórcio, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022

Pagamentos Realizados % 100 100

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------------	--------------	------	------	------

0.002 Pagamento de Indenizações e Restituições Percentual O 100 383.510,37

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Realizar despesas que não contribuem para manutenção das ações do consórcio e não geram contraprestação direta de bens e serviços

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------------	--------------	------	------	------

0.003 Contribuição ao Pasep Município A 30 1.179,14

Produto : Outros Produtos

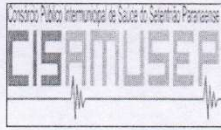
Objetivo : Contribuir com as obrigações tributárias e contributivas - PASEP

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------------	--------------	------	------	------

8.001 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores Percentual A 100 500,00

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Realizar despesas que não contribuem para manutenção das ações do consórcio e não geram contraprestação direta de bens e serviços



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE
Estado do Paraná
Exercício: 2022

**PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM - PLACIC
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Órgão : 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Unidade : 001 Secretaria Executiva

Programa : 99.999.9999 Reserva de Contingência

Objetivo : Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa

Gerente : Manoel Rodrigo Amado CPF:049.090.889-62

Público Alvo : População Atendida

Justificativa : Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

0

0

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
-------------------	--------------	------	------	------

9.999	Reserva de Contingência	Unidade	P	0	369.731,04
-------	-------------------------	---------	---	---	------------

Produto : Outros Produtos

Objetivo : Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa, de acordo com o inciso III, artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.

Total Geral : 36.973.103,58



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAEN
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	26.246.821,99	12.199.862,32	36.973.103,58	41.409.876,01	46.379.061,11	51.944.548,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	105.910,27	29.751,08	76.755,05	85.965,66	96.281,54	107.835,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.943.573,90	1.044.666,23	2.676.443,00	2.997.616,16	3.357.330,10	3.760.209,71
Transferências Correntes	24.162.982,40	11.115.600,40	34.218.905,53	38.325.174,19	42.924.195,07	48.075.098,50
Demais Receitas Correntes	34.355,42	9.844,61	1.000,00	1.120,00	1.254,40	1.404,93
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.246.821,99	12.199.862,32	36.973.103,58	41.409.876,01	46.379.061,11	51.944.548,46

Comentários



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAEN

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	27.550.114,00	15.621.528,85	36.555.572,54	40.942.241,26	45.855.310,18	51.357.947,42
Pessoal e Encargos Sociais	3.962.873,52	1.757.799,68	4.779.973,13	5.353.569,91	5.995.998,29	6.715.518,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	76.755,05	85.965,66	96.281,53	107.835,32
Outras Despesas Correntes	23.587.240,48	13.863.729,17	31.698.844,36	35.502.705,69	39.763.030,36	44.534.594,02
DESPESAS DE CAPITAL (II)	55.440,00	0,00	47.800,00	53.536,00	59.960,32	67.155,56
Investimentos	55.440,00	0,00	47.800,00	53.536,00	59.960,32	67.155,56
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	369.731,04	414.098,75	463.790,61	519.445,48
TOTAL(IV=(I+II+III))	27.605.554,00	15.621.528,85	36.973.103,58	41.409.876,01	46.379.061,11	51.944.548,46

Maringá 05 de julho de 2021

Comentários



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	41.409.876,01	39.997.948,43	0,009	63,53	46.379.061,11	43.284.238,09	0,006	67,97	51.944.548,46	46.839.087,88	0,010	70,01
Receitas Primárias (I)	41.496.961,67	40.082.064,78	0,009	63,66	46.476.597,05	43.375.265,56	0,009	68,12	48.075.098,50	43.349.953,56	0,010	64,79
Receitas Primárias Correntes	41.496.961,67	40.082.064,78	0,01	63,66	46.476.597,05	43.375.265,56	0,01	68,12	52.053.788,71	46.937.591,26	0,01	70,15
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	38.325.174,19	37.018.423,83	0,01	58,79	42.924.195,07	40.059.911,40	0,01	62,91	48.075.098,50	43.349.953,56	0,01	64,79
Demais Receitas Primárias Correntes	3.171.787,48	3.063.640,95	0,00	4,87	3.552.401,98	3.315.354,16	0,00	5,21	3.978.690,21	3.587.637,70	0,00	5,36
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	41.409.876,01	39.997.948,43	0,009	63,53	46.379.061,11	43.284.238,09	0,009	67,97	51.944.548,46	46.839.087,88	0,010	70,01
Despesa Primárias (II)	40.909.811,60	39.514.934,42	0,009	62,76	45.818.988,97	42.761.538,94	0,009	67,15	51.317.267,66	46.273.460,47	0,010	69,16
Despesas Primárias Correntes	40.856.275,60	39.463.223,80	0,01	62,68	45.759.028,65	42.705.579,70	0,01	67,07	51.250.112,10	46.212.905,41	0,01	69,07
Pessoal e Encargos Sociais	5.353.569,91	5.171.032,46	0,00	8,21	5.995.998,29	5.595.892,01	0,00	8,79	6.715.518,08	6.055.471,67	0,00	9,05
Outras Despesas Correntes	35.502.705,69	34.292.191,34	0,01	54,46	39.763.030,36	37.109.687,69	0,01	58,28	44.534.594,02	40.157.433,74	0,01	60,02
Despesas Primárias de Capital	53.536,00	51.710,62	0,00	0,08	59.960,32	55.959,23	0,00	0,09	67.155,56	60.555,06	0,00	0,09
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	587.150,07	567.130,37	0,000	0,90	657.608,08	613.726,63	0,000	0,96	-3.242.169,16	-2.923.506,91	-0,001	-4,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	587.150,07	567.130,37	0,000	0,90	657.608,08	613.726,63	0,000	0,96	-3.242.169,16	-2.923.506,91	-0,001	-4,37
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias adv. PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 05/jul/2021 às 08h e 18m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	2.50	2.50	2.50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	9.05	9.05	9.05
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4.95	4.85	4.85
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3.53	3.50	3.50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	477.452.000.000,00	498.158.000.000,00	498.158.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2022	2023	2024
1,0353	1,0715	1,1090



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Maringá 05 de julho de 2021



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	41.059.666,33	0,01	82,08	12.199.862,32	0,003	24,39	-28.859.804,01	-70,29
Receitas Primárias (I)	41.059.666,33	0,009	82,08	12.199.862,32	0,003	24,39	-28.859.804,01	-70,29
Despesa Total	41.059.666,33	0,009	82,08	15.621.528,85	0,003	31,23	-25.438.137,48	-61,95
Despesas Primárias (II)	40.755.108,53	0,009	81,47	15.621.528,85	0,003	31,23	-25.133.579,68	-61,67
Resultado Primário (III) = (I-II)	304.557,80	0,000	0,61	-3.421.666,53	-0,001	-6,84	-3.726.224,33	-1.223,49
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 05/jul/2021 as 08h e 19m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2020	477.452.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	477.452.000.000,00

Maringá 05 de julho de 2021



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

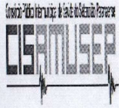
2022

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	26.246.821,99	12.199.862,32	115,140	36.973.103,58	-67,003	41.409.876,01	-10,714	46.379.061,11	-10,714	51.944.548,46	-10,714
Receitas Primárias (I)	26.387.087,68	12.239.458,01	115,590	37.050.858,63	-66,966	41.496.961,67	-10,714	46.476.597,05	-10,714	52.053.788,71	-10,714
Despesa Total	27.605.554,00	15.621.528,85	76,715	36.973.103,58	-57,749	41.409.876,01	-10,714	46.379.061,11	-10,714	51.944.548,46	-10,714
Despesas Primárias (II)	27.605.554,00	15.621.528,85	76,715	36.526.617,49	-57,232	40.909.811,60	-10,714	45.818.988,97	-10,714	51.317.267,66	-10,714
Resultado Primário III = (I) - (II)	-1.218.466,32	-3.382.070,84	-63,973	524.241,14	-745,136	587.150,07	-10,714	657.608,08	-10,714	736.521,05	-10,714
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	28.593.287,88	12.791.555,64	123,533	36.973.103,58	-65,403	39.997.948,43	-7,562	43.284.238,09	-7,592	46.839.087,88	-7,589
Receitas Primárias (I)	28.746.093,32	12.833.071,72	124,000	37.050.858,63	-65,364	40.082.064,78	-7,563	43.375.265,56	-7,592	46.937.591,26	-7,589
Despesa Total	30.073.490,53	16.379.173,00	83,608	36.973.103,58	-55,70	39.997.948,43	-7,562	43.284.238,09	-7,592	46.839.087,88	-7,589
Despesas Primárias (II)	30.073.490,53	16.379.173,00	83,608	36.526.617,49	-55,158	39.514.934,42	-7,563	42.761.538,94	-7,592	46.273.460,47	-7,589
Resultado Primário III = (I) - (II)	-1.327.397,21	-3.546.101,28	-62,567	524.241,14	-776,426	567.130,36	-7,562	613.726,62	-7,592	664.130,79	-7,589
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 05/jul/2021 às 08h e 19m.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

Nota :
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
3.43	3.90	4.85	3.53	3.50	3.50
valor corrente x 1.0894	valor corrente x 1.0485	valor corrente	valor corrente / 1.0353	valor corrente / 1.0715	valor corrente / 1.1094

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Maringá 05 de julho de 2021



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	27.388.822,02	100,00	27.317.054,33	100,00	25.172.392,71	100,00
TOTAL	27.388.822,02	100,00	27.317.054,33	100,00	25.172.392,71	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 05/jul/2021 as 08h e 20m.

Maringá 05 de julho de 2021



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

R\$ 1,00

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Outros Riscos Fiscais	5.330.087,07	Despesas orçadas a menor no orçamento corrente	5.530.087,07
SUB-TOTAL	5.330.087,07	SUB-TOTAL	5.530.087,07
TOTAL	5.330.087,07	TOTAL	5.530.087,07

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 05/jul/2021 as 08h e 22m.